



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 015 – L / 2004.

ALTERA SALÁRIO DE SERVIDOR.

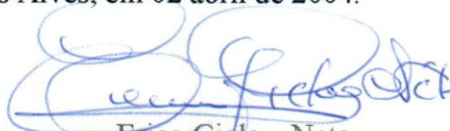
Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribui ao servidor ADILSON SIGNORELLI, a alteração de seu salário de R\$ 515,78 (quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos) para R\$ 640,63 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), conforme o quadro correspondente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 02 abril de 2004.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

02 / 04 / 04 p.m.